



PORTARIA 204/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que a servidora ingressou no serviço público em 26 de junho de 2012 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora FANNY MAYARA XAVIER PEREIRA, portadora do RG. nº 36.105.077-X, CPF. nº 418.442.148-26, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de setembro de 2020.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal